



**DECRETO Nº 282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

***NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE  
EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES  
DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1.346, de 18 de setembro de 2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretária Municipal de Educação (ou equivalente)

- 1- Eni Souza Araujo Rodrigues;

Representante da Sociedade Civil Organizada

- 1- Claudia Barreto da Silva;

Representante do Controle Interno Municipal

- 1- Santa Louzada Campos Santos;

Representante da Procuradoria Municipal

- 1- Miguel Souza Nascimento;

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

- 1- Luiz Antonio Picoli Guimarães.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal